



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 30 (trinta) de setembro de 1998, por unanimidade,

### RESOLVEU:

- Referendar o Ato da Exmª Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que suspendeu o expediente na Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Coité no dia 23 de setembro de 1998, tendo em vista a Lei Municipal nº 178, de 15.12.97.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 20 de setembro de 1998.

*Martinelli*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA**  
**JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de *31/09/98*

*Mary*

mjqg